



Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Reunião do Conselho Consultivo do Tribunal Judicial da Comarca do Porto

ACTA

DATA: 26 de Janeiro de 2017, pelas 14: 30 horas

LOCAL: Palácio da Justiça do Município de Matosinhos, sito na Rua Augusto Gomes, Matosinhos

*

Membros do Conselho Consultivo:

- **Juiz Presidente da Comarca do Porto:** Dr. José António Rodrigues da Cunha
- **Procurador-Geral Adjunto Coordenador:** Dr. Eduardo Gonçalves de Almeida Loureiro
- **Administrador Judiciário:** Dr. José Aurélio Cabido
- **Representante dos Juizes da Comarca:** Dr. António Pedro da Costa Gonçalves Nogueira
- **Representante dos Magistrados do Ministério Público da Comarca:** Dr. João G. A. de Simas Santos
- **Representante da Ordem dos Advogados:** Dr. Rui Assis
- **Representante da Ordem dos Solicitadores:** Dra. Alexandra Ferreira
- **Representante dos Oficiais de Justiça:** Secretário de Justiça Manuel Fernando Barbosa de Sousa
- **Representantes dos Municípios integrados da Comarca do Porto:**
 - Dra. Joana Mafalda Felício Ferreira (Vereadora da Câmara Municipal de Matosinhos)
 - Dr. Luís Filipe Castro de Araújo (Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar);
- **Representante da Associação Empresarial de Portugal:** Dra. Olga Tavares
- **Representante do Conselho de Reitores:** Prof. Dr. Miguel Pestana Vasconcelos
- **Representante dos Consumidores – D.E.C.O.:** Dr. Miguel Dias Gomes
- **Gabinete de Apoio ao Juiz Presidente da Comarca:** Dra. Ana Maria Mota Pinto

*

AUSENTES:

Secretário de Justiça Manuel Fernando Barbosa de Sousa, que comunicou a sua impossibilidade em comparecer; Dr. Miguel Dias Gomes, que, igualmente, comunicou a sua impossibilidade em comparecer; e Prof. Dr. Miguel Pestana Vasconcelos, estando presentes em substituição destes últimos o Dr. André Rigueiro e o Pro^o. Dr. António Francisco de Sousa, respectivamente.



Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Handwritten signatures and initials in blue and green ink, including the name 'Ces. Assis' and 'AMR'.

*

APRESENTAÇÃO:

Apresenta-se, em seguida, a competente acta onde se discriminam, por súpula, os assuntos submetidos à mesma.

*

ORDEM DE TRABALHOS:

1 - Inclusão do Convento de Santa Clara, em Vila do Conde, na lista dos edifícios do Estado para concessão de exploração a privados.

*

Iniciada a reunião, pelas 14:45 horas, pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente foram dadas as boas vindas a todos os membros, com especial destaque para o Dr. Rui Assis, que nesta data, pela primeira vez, representa a Ordem dos Advogados no Conselho Consultivo da Comarca do Porto.

Pelo Sr. Presidente do Conselho Consultivo foi manifestado o agradecimento pela forma como o Sr. Dr. Rui Silva Leal representou a Ordem dos Advogados neste Conselho, o que fez de maneira muito digna, empenhada e construtiva, que importa, desde já, destacar.

Pelos restantes membros do Conselho Consultivo presentes foi, por unanimidade, corroborado o referido agradecimento, deliberando, também, por unanimidade que seja oportunamente transmitido quer ao Sr. Dr. Rui Silva Leal, quer à Ordem dos Advogados, que de forma tão prestigiada representou.

Pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente foi expressada a frustração da Comarca do Porto com a recente comunicação recebida do IGFEJ dando conta da inclusão do Convento de Santa Clara na lista dos edifícios para concessão de exploração a privados, facto que contraria as expectativas de toda a Comarca no sentido da diminuição dos custos excessivos com os recorrentes arrendamentos de salas para mega – julgamentos e, a concretizar-se, inviabiliza o eficiente funcionamento dos serviços. Mais referiu, não serem razoáveis as exigências de eficiência e eficácia, sem serem facultados meios para tal, pelo que, afirmando-se contra a decisão, pretende auscultar a opinião dos membros deste Conselho.



Tribunal Judicial da Comarca do Porto

[Handwritten signatures and initials in blue and green ink]

Pelo ilustre representante dos Magistrados do Ministério Público foi questionado qual o grau de conhecimento do Ministério da Justiça relativamente a esta afetação.

[Handwritten signature and initials in blue ink]

Pelo Exmo. Sr. Procurador Coordenador foi dito que todos os organismos relacionados com esta afetação não podiam deixar de ter conhecimento das diligências em curso do IGFEJ, da DGAJ e da Comarca. Mais expressou, a estupefacção pela falta de consideração institucional que a administração política manifestou para com a Comarca ao não comunicar a decisão tomada, sendo a mesma conhecida pelo Conselho de Gestão, após interpelação dirigida à DGAJ e ao IGFEJ.

Pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente foi mencionado que, mais tarde, foi contactado pelo responsável das obras da DGAJ no sentido de encontrar solução, tendo o mesmo proposto a construção de uma mega – sala junto às instalações de Família e Menores do Porto.

Pelo ilustre representante dos Magistrados Judiciais foi afirmado que a falta de consideração demonstrada para com a Comarca não prestigia a aplicação da justiça, dando a entender que esta é uma actividade menor.

Pelo Exmo. Sr. Procurador Coordenador foi referido que à construção da referida mega – sala esteve sempre subjacente a ideia que a mesma poderia ser o primeiro passo para o parque judiciário de Vila do Conde, a instalar no edifício do Convento, o que não só descongestionaria o Tribunal de Vila do Conde, cujas instalações não são as melhores, mas também o Tribunal de Matosinhos, no qual se encontra deslocalizado provisoriamente o Juízo Central Criminal do Município de Vila do Conde e o Juízo de Família e Menores do Município de Matosinhos instalado, este último, num edifício de parcas e exíguas condições. Seria, pois, uma solução que, a médio/longo prazo, responderia às necessidades da justiça, acrescentando a tudo isto, a intenção do Município de Vila do Conde de instalar uma esquadra da PSP numa das alas do Convento em questão.

Pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente foi mencionado que não tendo ocorrido modificações na LOSJ, a deslocalização do Juízo Central Criminal do Município de Vila do Conde mantém-se, pelo que significará que o Estado pretenderá fixar o mesmo em Vila do Conde. Mais afirmou não ser possível



Tribunal Judicial da Comarca do Porto

[Handwritten signatures and initials in blue and green ink, including 'AM' and 'dr']

exigir resultados sem serem fornecidos os meios adequados para esse fim e ser pretensão da Gestão desta Comarca que os utentes dos Municípios que a integram acedam a uma justiça instalada em espaços dignos, o que não sucede no presente, nomeadamente no que se refere ao Juízo de Família e Menores do Município de Matosinhos.

Pelo ilustre representante dos Magistrados Judiciais foi referido que ao longo destas reuniões debateram-se várias questões, as quais ainda não foram solucionadas, pelo que, na sua opinião, o Conselho Consultivo deveria redigir um documento, contendo uma análise de todas elas, e remetê-lo às entidades que as poderiam resolver, nomeadamente o Conselho Superior de Magistratura, o Ministério da Justiça, o Provedor de Justiça, entre outras. Mais referiu, que o mandato está a findar e não há solução à vista para os problemas em causa.

Pelo Exmo. Sr. Procurador Coordenador foi dito existir a pretensão de, em conjunto com o Exmo. Sr. Juiz Presidente, fazer uma comunicação aos seus interlocutores naturais – os respetivos Conselhos Superiores – e à Sra. Ministra da Justiça.

Pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente foi acrescentado que a referida comunicação seria no sentido de manifestar o desagrado com a decisão tomada quanto ao Convento de Santa Clara e questionar qual a possibilidade de a reverter.

Pelo ilustre representante dos Magistrados do Ministério Público foi sugerida a redação de uma nota historiada da situação em concreto, com vista a abarcar todos os momentos que culminaram no desenlace actual.

Pelo Exmo. Sr. Procurador Coordenador foi dito, em vista desta reunião, ter elaborado um esboço de declaração de voto de protesto que, traduzindo o seu posicionamento pessoal, realça perante o Ministério da Justiça o que considera ter sido ter sido uma manifesta falta de consideração pelo Tribunal Judicial da Comarca do Porto, pelos seus órgãos executivos e consultivos, os seus magistrados e os seus funcionários. Parecendo-lhe comungarem os demais membros deste Conselho desse seu entendimento, propõe-se facultar esse texto ao Conselho para, assim o entendendo, servir de base de trabalho a proposta de deliberação.



Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Amo
Cer. &
Lu. A. H. G.
J. M.

Pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente foi proposto que do voto de protesto que viesse a ser aprovado fosse dado conhecimento a quem de direito e se aguardasse a resposta.

Pelo ilustre representante da Ordem dos Advogados foi dito estar em total sintonia com a posição ora expressada, ficando como evidente um bom exemplo de má política de gestão dos equipamentos e do parque judiciário, sugerindo esta resposta do IGFEJ um constante zig-zag, no qual nunca será encontrada alternativa.

Consigna-se que, por unanimidade, por todos os membros presentes neste Conselho Consultivo foi aprovado o voto de protesto que vai anexado à presente acta, redigido, nas suas linhas gerais, pelo Exmo. Sr. Procurador Coordenador, a que foram aditadas diversas considerações que resultaram da discussão nesta reunião e, por sugestão do Exmo. Sr. Juiz Presidente e do ilustre representante dos Magistrados do Ministério Público, a exigência da reversão da concessão da exploração do edifício do Convento, o qual vai anexado à presente acta.

Pela ilustre representante da Ordem dos Solicitadores foi dito que, aparentemente, só em situações – limite é que as entidades competentes se decidem a agir, sendo de lamentar tal actuação.

Pelo ilustre representante dos Magistrados do Ministério Público foi sugerido, por razões meramente de estratégia, que este voto de protesto fosse levado ao conhecimento da comunicação social.

Pelo ilustre representante dos Magistrados Judiciais foi dito concordar com tal sugestão, na medida em que, estando este Conselho ao serviço da comunidade, esta tem o direito de saber o que se passa com a justiça, para que se altere a forma como é olhada a actuação judiciária.

Pela ilustre representante da Associação Empresarial de Portugal foi sugerido que os membros deste Conselho que representam a comunidade civil poderiam dar conhecimento deste voto de protesto através dos seus órgãos.



Tribunal Judicial da Comarca do Porto

[Handwritten signatures and initials in blue and green ink, including 'Amc', 'Cor', and 'Ny']

Pela ilustre representante do Município de Matosinhos foi sugerida a redação de uma nota de imprensa para ser publicamente difundida, disponibilizando para tal o gabinete de comunicação da Câmara de Matosinhos.

Pelo Exmo. Sr. Procurador Coordenador foi alertado para o risco de se dar azo a empolamentos mediáticos, sugerindo que a indignação seja apresentada perante o órgão institucional natural, no caso o Ministério da Justiça.

Pelo ilustre representante dos Magistrados Judiciais foi contraposto que o órgão interlocutor do Conselho Consultivo é a comunidade e que este foi criado para fazer sentir a comunidade, decorrendo daqui que este Conselho tem o dever e o direito de dar a conhecer à comunidade o que se passa. Mais afirmou, ser contrário a mediatisms, contudo, na sua opinião, omitir uma deliberação tão importante da comunidade, não faz qualquer sentido.

Pela ilustre representante da Associação Empresarial de Portugal foi sugerido que a nota de imprensa fosse de cariz meramente informativo, disponibilizando-se para participar na sua redação.

Pelo ilustre representante da Ordem dos Advogados foi dito que, embora comungasse do mesmo princípio do Exmo. Sr. Procurador Coordenador, no que toca a mediatisms, receava que não houvesse já nenhum momento ulterior para exprimir comunitariamente o desagrado, pelo que entendia ser necessária uma comunicação da matéria em causa.

Pelo ilustre representante dos Magistrados Judiciais foi referido que as atas das reuniões do Conselho Consultivo deveriam ser publicadas no Portal da Justiça, como forma de dar alguma visibilidade às reuniões deste Conselho.

Pelo ilustre representante dos Magistrados do Ministério Público foi proposta a redação de uma nota informativa dirigida à Agência Lusa.

Pelo ilustre representante do Conselho de Reitores foi dito que estando na origem da comunicação do IGFEJ, uma decisão política, deve ser responsabilizado quem a tomou, devendo a



Tribunal Judicial da Comarca do Porto

comunidade ser informada da existência do problema em questão, como se tentou resolver e quem impediu essa resolução. Mais afirmou, que todos os meios de pressão política podem ser úteis para a reversão, daí que uma comunicação sintética, com carácter informativo poderá ser eficaz.

Pelo ilustre representante do Município de Gondomar foi dito considerar pertinente a nota informativa, na medida em que há interesse público em que se torne conhecida esta situação.

Procedeu-se à votação da proposta apresentada pelo ilustre representante dos Magistrados do Ministério Público de que o voto de protesto fosse levado ao conhecimento da comunicação social, sendo a mesma aprovada por maioria, com o voto contra do Exmo. Sr. Procurador Coordenador.

Pela ilustre representante da Ordem dos Solicitadores foi disponibilizado o gabinete de imprensa do órgão que representa para colaborar na redação da mencionada nota informativa.

Pelo ilustre representante da DECO foi afirmada a sua disponibilidade para dar o arranque da redação da nota de imprensa.

*

Nada havendo mais a tratar, procedeu-se a um agendamento da próxima reunião, por acordo entre todos os membros presentes, designando-se o próximo dia **23 de Fevereiro de 2017, pelas 14:30 horas**, nas instalações do Palácio da Justiça do Município de Vila Nova de Gaia, sitas na Rua Conselheiro Veloso da Cruz, nº 801, 4404-502 Vila Nova de Gaia.

*

Consigna-se que a presente reunião foi encerrada pelas 16:30 horas.

A presente acta vai ser devidamente assinada.

Juiz Presidente da Comarca do Porto,

(Dr. José António Rodrigues da Cunha)



Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Handwritten notes and initials in blue ink.

Procurador-Geral Adjunto Coordenador,

(Dr. Eduardo Gonçalves de Almeida Loureiro)

Administrador Judiciário,

(Dr. José Aurélio Cabido)

Representante dos Juizes da Comarca,

(Dr. António Pedro da Costa Gonçalves Nogueira)

Representante dos Magistrados do Ministério Público da Comarca,

(Dr. João Guerreiro Alves de Simas Santos)

Representante da Ordem dos Advogados,

(Dr. Rui Assis)

Representante da Ordem dos Solicitadores,

(Dra. Alexandra Ferreira)



Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Representantes dos Municípios integrados da Comarca do Porto:

(Dra. Joana Mafalda Felício Ferreira - Vereadora da Câmara Municipal de Matosinhos)

Representantes dos Municípios integrados da Comarca do Porto:

(Dr. Luís Filipe Castro de Araújo - Vereador da Câmara Municipal de Gondomar)

Representante da Associação Empresarial de Portugal,

(Dra. Olga Tavares)

Representante do Conselho de Reitores,

(Prof. Dr. António Francisco de Sousa)

Representante dos Consumidores – Associação Portuguesa p/Defesa do Consumidor,

(Dr. André Regueiro)

Gabinete de Apoio ao Juiz Presidente da Comarca,

(Dra. Ana Maria Mota Pinto)